



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.804 - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2023 - 12 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO “P” Nº 984 de 23 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 23 de dezembro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso  
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 984, de 23 de dezembro de 2022

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
RAFAEL BULGAKOV KLOCK RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	SEGOV	10/01/2023
TIAGO NORMANHA JARA	ASSESSOR I	DGA-3	SEGOV	10/01/2023

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados  
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 985 de 23 de dezembro de 2022.****“Nomeia servidor lotado na SEGOV”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica nomeado a partir de 10 de janeiro de 2023, o Servidor Tiago Normanha Jara, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo “DGA-2”, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.

Dourados (MS), 23 de dezembro de 2022.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**  
**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 990, de 10 de janeiro de 2023.****“Retifica o Decreto “P” nº 980, de 23 de dezembro de 2022.”**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica retificado o Decreto “P” nº 980, publicado no Diário Oficial nº 5.796, 23 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

Onde consta no art. 2º do Decreto nº 980 de 23/12/2022:

Servidor	Lotação	Cargo
KAIQUE VINICIUS CHAGAS CASTILHA	SEGOV	GERENTE DE NÚCLEO
FERNANDA CARDOSO HETZEL	SEGOV	GERENTE DE NÚCLEO

Passa a constar no art. 2º do Decreto nº 980 de 23/12/2022:

Servidor	Lotação	Cargo
KAIQUE VINICIUS CHAGAS CASTILHA	GABINETE	GERENTE DE NÚCLEO
FERNANDA CARDOSO HETZEL	GABINETE	GERENTE DE NÚCLEO

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2022.

Dourados (MS), 10 de janeiro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**  
**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 991, de 10 de janeiro de 2023.****“Retifica o Decreto “P” nº 983, de 23 de dezembro de 2022.”**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica retificado o Decreto “P” nº 983, publicado no Diário Oficial nº 5.796, 23 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

Onde consta no art. 2º do Decreto nº 983 de 23/12/2022:

Servidor	Lotação	Cargo
RODRIGO THIAGO XIMENES DE ALMEIDA RENOVATO	SEMSUR	ASSESSOR I
KLEITON VIEGAS DA SILVA MASCARENHAS	SEGOV	CHEFE DE OUVIDORIA

Passa a constar no art. 2º do Decreto nº 983 de 23/12/2022:

Servidor	Lotação	Cargo
RODRIGO THIAGO XIMENES DE ALMEIDA RENOVATO	SEMSUR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
KLEITON VIEGAS DA SILVA MASCARENHAS	CONTROLADORIA	CHEFE DE OUVIDORIA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2022.

Dourados (MS), 10 de janeiro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**  
**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 992, de 10 de janeiro de 2023.**

*“Retifica o Decreto “P” nº 981, de 23 de dezembro de 2022.”*

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto “P” nº 981, publicado no Diário Oficial nº 5.796, 23 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

Onde consta no art. 2º do Decreto nº 981 de 23/12/2022:

Servidor	Lotação	Cargo
BENEDITH OKPARA	SEGOV	GERENTE DE NÚCLEO
MATHEUS PIRES DOS SANTOS	SEGOV	GERENTE DE NÚCLEO
CAROLINE BENITES	SEGOV	GERENTE DE NÚCLEO

Passa a constar no art. 2º do Decreto nº 981 de 23/12/2022:

Servidor	Lotação	Cargo
BENEDITH OKPARA	SEGOV	ASSESSOR II
MATHEUS PIRES DOS SANTOS	SEGOV	ASSESSOR II
CAROLINE DE OLIVEIRA BENITES COUTO MARQUES	SEGOV	ASSESSOR II

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2022.

Dourados (MS), 10 de janeiro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 1.002, de 11 de janeiro de 2023.**

*“Dispõe sobre a Exoneração de Servidora na SEMED”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 10 de janeiro de 2023, a servidora Edilaine de Azevedo Benicio, do cargo comissionado símbolo “DGA-6”, da função de Assessor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2023.

Dourados (MS), 10 de janeiro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 999 de 10 de janeiro de 2023.***“Dispõe sobre a nomeação de servidores”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 10 de janeiro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Anexo do Decreto “P” nº 999, de 10 de janeiro de 2023.**

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
FATIMA ESPINOZA ECHEVERRIA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAS	11/01/2023

**RESOLUÇÕES****Resolução nº Sd/01/126/23 SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Procuradoria Geral do Município - PGM, nos termos da CI n. 002/2023/GAB/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos nove (09) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 233/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar e laboratorial (insumos de urgência e laboratório), objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde”, declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA., nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 13, 14, 17, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 48, 53 e 54; AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME, nos itens 03, 12, 20 e 23; FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, nos itens 07, 10, 47, 51, 52, 55 e 56; EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 08, 09, 15, 18, 19, 21, 22 e 28; SALVI E LOPES E CIA. LTDA., nos itens 11, 43 e 46; DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 16, 39, 49 e 50; DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, no item 25; ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.-ME, nos itens 26, 27, 40, 41, 42 e 44. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que os itens 38 e 45 foram considerados FRACASSADOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 11 de janeiro de 2023.

**Izabel Lemes da Silva**  
Pregoeira

**AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022  
PROCESSO Nº 302/2022/DL/PMD**

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022. A Secretaria Municipal de Administração, torna público o primeiro adendo ao edital em epígrafe, tendo por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”, com retificação do inciso III do subitem “6.1.2.” do texto original do edital. O 1º Adendo pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”. Informa, ainda, em especial aos interessados na participação no certame licitatório, que ficam ratificados e confirmados todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dourados-MS, 11 de janeiro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5.795  
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2022 /DL/PMD****ONDE CONSTA:****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

AMÉRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, representada por ANTONIO LEITE ARAÚJO

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 021/2022

OBJETO: Faz-se necessário alteração da dotação orçamentária, possibilitando a utilização de fonte:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Secretaria Municipal de Saúde

10.302.143 – Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 2.119 – Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 33.90.36.02 – Locação de Imóveis

**PASSA A CONSTAR:****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2022/DL/PMD**

OBJETO: Faz-se necessário alteração da dotação orçamentária, possibilitando a utilização de fonte:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Secretaria Municipal de Saúde

10.302.143 – Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 2.119 – Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.36.02 – Locação de Imóveis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**DEMAIS ATOS / CHAMADA PÚBLICA - AGEHAB****CHAMADA PÚBLICA DOS CONTEMPLADOS DO LOTE URBANIZADO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no cadastro nacional de pessoas Jurídicas -CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44, com a intervenção da AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, autarquia municipal, inscrita no cadastro nacional de pessoas Jurídicas sob o nº 21.342.402/0001-32, ambos com sede administrativa na Rua Antonio Emílio de Figueiredo nº. 1910, Centro, por intermédio de seu Diretor Presidente, Diego Zanoni Fontes, NOTIFICA neste ato a candidata remanescentes, sorteada do Lote Urbanizado, abaixo listada, a comparecer a esta Agência Municipal de Habitação - localizada na Rua Antonio Emílio de Figueiredo nº 1910, Centro.

A contemplada abaixo relacionada não estão sendo encontrada pela equipe da Agência de Habitação, portanto, deverá comparecer na Agência Municipal de Habitação, setor de Serviço Social, para a apresentação da documentação abaixo mencionada, e/ou regularizar/sanar pendências, no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, a contar da data desta publicação, sob pena de desclassificação, e substituição.

**DOCUMENTOS Á APRESENTAR :**

- Copias legíveis do RG( ou carteira de trabalho, ou CNH) CPF, e Título de Eleitor;
- Solteiros ou Conviventes: Certidão de Nascimento. Casados: Certidão de Casamento;
- Divorciados ou separados Judicialmente : Certidão de casamento com Averbação de Divorcio/separação;
- Viúvos: Certidão de Óbito;
- Atestado Médico, Legível que comprove Deficiência - com Espécie, Grau ou Nível de Deficiência e a CID;
- Comprovante de Renda para Trabalho Formal;
- Comprovante de Residência;

Obs : Trazer copias e originais dos documentos. e comugue em casos de casados e/ou conviventes, necessário que os dois estejam presentes.

Para maiores informações, entrar em contato com a equipe de Serviço Social da 1 Prefeitura Municipal de Habitação e Interesse Social de Dourados, no telefone (67) 99 09-6673.

Nome	CPF	Colocação
NERMA ROJAS LOPES	***.519.511-**	208

Dourados MS, 11 de Janeiro de 2023.

**Diego Zanoni Fontes**  
**Diretor Presidente da AGEHAB**

**FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD****PORTARIA Nº 003/FUNSAUD/2023 09 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designa os membros da Comissão de Avaliação do Primeiro Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro de Reserva para contratação temporária da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores para compor a Comissão de Avaliação do Primeiro Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro de Reserva:

1. Keyt Ferreira Cardoso – Presidente
2. Fabio Maciel Loureiro – Vice Presidente
3. Maria Necilane Pereira de Matos -1º Secretário
4. Daniela Ibanhes Cabreira – 2º Secretário

**Jairo José de Lima**  
**Diretor Presidente da FUNSAUD**

**FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD****EDITAL nº 007 /FUNSAUD/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2023 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO DÉCIMO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2022**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do DÉCIMO SEGUNDO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2022, EDITAL 001/2022/FUNSAUD DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, relacionados no Anexo I.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 17/01/2023 e 18/01/2023 para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;

**FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**

- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

\*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 12 de janeiro de 2023.

**Jairo José de Lima**  
**Diretor Presidente da FUNSAUD**

NÍVEL MÉDIO						
Técnico de Enfermagem						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
MARLY FERNANDES	984.***.***-04	TECNICO DE ENFERMAGEM		49	1	57º
EDVALDA VALENSUELA BOGADO	950.***.***-59	TECNICO DE ENFERMAGEM		48	1	58º
ANTONIA VIVIANE DA SILVA	911.***.***-20	TECNICO DE ENFERMAGEM		41	1	59º
FERNANDA CRISLEI VIEIRA	026.***.***-50	TECNICO DE ENFERMAGEM		36	1	60º
JULIANO BENITES	063.***.***-04	TECNICO DE ENFERMAGEM		27	1	61º
TAISA DE SOUZA DOS SANTOS	011.***.***-30	TECNICO DE ENFERMAGEM		24	1	62º
Técnico de Hemoterapia						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
CELIA ALVES MIGUEL DA ROCHA	795.***.***-72	TECNICO DE HEMOTERAPIA		32	46	1º

**ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 17/01/2023 e 18/01/2023

Horário: 07:30h às 10:30h

**EDITAL nº 011 /FUNSAUD/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO NONO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2022**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do NONO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2022, Edital 1/2022 de 23 de junho de 2022, relacionados no Anexo I.

**1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 18/01/2023 e 19/01/2023 para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;

**FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**

- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
  - Título de Eleitor;
  - Certidão Negativa Eleitoral;
  - CPF/CIC;
  - Certificado Militar para os homens;
  - Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
  - Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
  - Cópia do cartão vacinação;
  - Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
  - Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
  - Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
  - 01 (uma) foto recente 3 X 4;
  - Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
  - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
  - Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- \*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- Dourados- MS, 12 de janeiro de 2023.

**Jairo José de Lima**  
**Diretor Presidente da FUNSAUD**

NÍVEL FUNDAMENTAL						
Auxiliar de Serviços Gerais I						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
KATIANI DE OLIVEIRA LINS	848.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais I		42	3	12º
JUCILENE CORREA MOREIRA	017.***.***-80	Auxiliar de Serviços Gerais I		39	3	13º
JANETE RAMOS VIEIRA	026.***.***-55	Auxiliar de Serviços Gerais I		37	3	14º
CELMA PRATES DE ALMEIDA	001.***.***-50	Auxiliar de Serviços Gerais I		30	3	15º
FRANCISCA CARLA MENESES DA SILVA	051.***.***-47	Auxiliar de Serviços Gerais I		28	3	16º

**ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 18/01/2023 e 19/01/2023

Horário: 07:30h às 10:30h

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

CNPJ: 39.610.184/0001-47

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021.

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022) e Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022).

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Valor do Contrato: R\$ 162.470,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Setenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

RANGEL HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 29.907.666/0001-00

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021.

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo. O contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022) e Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022)

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Valor do Contrato: R\$ 120.106,00 (Cento e Vinte Mil, Cento e Seis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

BRIATO COMERCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP  
CNPJ: 03.321.370/0001-19

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021.

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022) e Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022).

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Valor do Contrato: R\$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2023.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ: 20.267.427/0001-68

CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA  
CNPJ: 39.610.184/0001-47

Ref. Processo de Licitação nº 028/2022 – Pregão Presencial nº 004/2022.

Objeto: Aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022) e Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.320,00 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Vinte Reais)

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008//2023**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE- EIRELI

CNPJ: 35.626.812/0001-21

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021.

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Recursos Orçamentários; As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022) e Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022).

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Valor do Contrato: R\$ 162.407,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sete Reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

# PODER LEGISLATIVO

**PORTARIAS LEGISLATIVAS**

**PORTARIA/CMD/RH Nº 04, de 10 de janeiro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, WALDNO PEREIRA DE LUCENA, do cargo de Assessor Parlamentar VIII (AGP-08), lotado no gabinete do Vereador Jucemar Almeida Arnal, do Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA/CMD/RH Nº. 06, de 10 de janeiro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear WALDNO PEREIRA DE LUCENA, no cargo de Assessor Parlamentar I (AGP-01), lotado no Gabinete do Vereador Jucemar Almeida Arnal, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
**PRESIDENTE**

---

**PORTARIA/CMD/RH Nº 07, de 10 de janeiro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, JOÃO PEDRO BRANDÃO SILVA, do cargo de Assessor Parlamentar V (AGP-05), lotado no gabinete do Vereador Elias Ishy de Mattos, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
**PRESIDENTE**

---

**PORTARIA/CMD/RH Nº. 08, de 11 de janeiro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear MARCELO DE ALMEIDA COUTINHO, no cargo de Chefe de Comissões Parlamentares (DAS-III), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
**PRESIDENTE**

---

**PORTARIA/CMD/RH Nº 09, de 11 de janeiro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, FÁBIO BARBOSA RENOVATO, do cargo de Assessor Parlamentar VII (AGP-07), lotado no gabinete do Vereador Marcelo Pereira Mourão, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA Nº 001/LICITAÇÃO/CMD de 11 de janeiro de 2023.**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012, sob a exegese do artigo 37 inc. XXI - CF/88 e artigos 6º inc. XVI e 51 ambos da Lei 8666/93, assim resolve:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o Exercício de 2023 da Câmara Municipal de Dourados/MS, que será composta pelo Presidente: Rafael Ferri Cury e, Membros: Paulo Robson Honorato Rodrigues e Marise Aparecida Bianchi Maciel.

Art. 2º À Comissão Permanente, ficam delegados todos os poderes e atribuições regulamentadas pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que regulamentam as licitações.

Art. 3º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de março de 2023.

Câmara Municipal de Dourados/MS, 11 de janeiro de 2023.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 002/LICITAÇÃO/CMD, de 11 de janeiro de 2023.**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese do artigo 37 inc. XXI - CF/88, art. 38 inc. III Lei 8666/93, Lei nº 10.520/2002 em especial o artigo 3º inc. IV e Decreto Federal nº 10.024/2019, assim resolve:

Art. 1º Designar pregoeiro e equipe de apoio, composta pelos seguintes membros:

I – Pregoeiro: Rafael Ferri Cury.

II – Equipe de Apoio: Paulo Robson Honorato Rodrigues e Marise Aparecida Bianchi Maciel.

Art. 2º O pregoeiro e equipe de apoio, ficam delegados todos os poderes e atribuições regulamentadas pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19 e demais legislações pertinentes que regulamentam as licitações.

Art. 3º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de março de 2023.

Câmara Municipal de Dourados/MS, 11 de janeiro de 2023.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 003/LICITAÇÃO/CMD, de 11 de janeiro de 2023.**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese do artigo 37 inc. XXI - CF/88, art. 38 inc. III Lei 8666/93, assim resolve:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL UNIFICADO da Câmara Municipal de Dourados/MS, para o Exercício 2023, assim composta:

I – Presidente: Rafael Ferri Cury.

II – Membros: Amanda Barbosa de Oliveira e Marise Aparecida Bianchi Maciel.

Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de março de 2023.

Câmara Municipal de Dourados/MS, 11 de janeiro de 2023.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
Presidente da Câmara Municipal

# OUTROS ATOS

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

INSTITUTO ORAL DESIGN LTDA-ME, cujo nome fantasia INSTITUTO ORAL DESIGN, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a seguinte licença ambiental: Licença Simplificada, para serviço de Atividade Odontológica. Localizada na Rua Oliveira Marques, nº 2079, sala 02, Jardim Central, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSTRUFORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença de Operação (RLO) Nº 11.855/2020, para atividade de Depósito, e Beneficiamento de Resíduos, Localizada junto a Área Remanescente do Lote 194, Bairro Jaguapirú, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.